

DAR-099/2026

Ribeirão Preto, 25 de maio de 2026.

**Ilmo. Sr. Daniel Antonio Narzetti**

Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização Econômico-Financeira e de Mercados  
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP  
Rua Cristiano Viana, nº 428 - Cerqueira César, São Paulo – SP. CEP: 05411-902

**c/c. Ilmo. Sr. Jefferson Leão de Meirelles**

Superintendente de Análise Econômico-Financeira e de Mercados

**Assunto** Ajuste Trimestral - Preço de Molécula de Gás - Volume Projetado de Gás – Proposta de Ajuste Trimestral (Deliberação Arsesp nº 1.010 de 10 junho de 2020)  
**Processo** 133.00002208/2026-78  
**Ref.** Deliberação ARSESP nº 1.010/2020 e Ofício nº 20/2026-ARSESP-FGRG

Prezado Diretor,

Fazemos referência ao ofício em epígrafe referente as informações para o Ajuste Trimestral - Preço de Molécula de Gás - Volume Projetado de Gás, para apresentar o que se segue:

### PROJEÇÃO DO CUSTO MIX DA MOLÉCULA

O portfólio de suprimento Necta é composto atualmente pelos seguintes contratos, cada qual com sua regra de precificação estabelecida contratualmente:

CONTRATO	VIGÊNCIA	SUPRIDOR	QDC ATUAL (m³/dia)	PRECIFICAÇÃO ATUAL
NMG 24-34 (unificado ao NMG 26-34)	31/12/2034	Petrobras	343.000	Até 90% QDC: (60% * (80% * 11,85% Brent + 20% * 115% Henry Hub)) + (30% * (10,5% Brent)) + (10% * 11% Brent) 90% < QDC < 115%: 10% Brent
SEBG 25-29	31/12/2029	Shell	39.207	11,44% Brent
GALP 26-27	31/12/2027	GALP	105.000	Até 80% da QDP: 11% Brent 80% < QDC < 100%: 9% Brent
BIOMETANO	10/12/2029	Cocal	5.000	R\$ 2,0322

Nesse contexto, considerando que as regras de alocação dos volumes retirados entre os Contratos estão diretamente relacionadas às quantidades contratuais, propomos que o custo médio ponderado para o

Via de Acesso Engenheiro Ivo Najm, 3800 – 2º Distrito Industrial  
Araraquara/SP | CEP 14808-159

trimestre de junho de 2026 a setembro de 2026, aplicável aos usuários dos demais segmentos que não sejam residenciais ou comerciais, seja de R\$ 1,688975.

Contrato	QDC	Molécula
NMG 24-34 - Unificado	343.000	1,694069
SEBG 25-29	39.207	1,759001
GALP	105.000	1,629844
Biometano	5.000	2,032200
<b>Custo GN Ponderado</b>	<b>492.207</b>	<b>1,688975</b>

### PROJEÇÃO DO CUSTO DE TRANSPORTE

No portfólio Necta, nos contratos NMG 24-34 (unificação do NMG 24-34 e NMG 26-34), SEBG 25-29 e GALP 26-27 a parcela de transporte é apurada com base na metodologia de entrada e saída e no contrato de biometano, não há incidência de custo de transporte.

Na metodologia de entrada e saída, a Parcela de Transporte (PT) é composta por: (i) Parcela Fixa de Entrada de Transporte (PET) e (ii) Parcela Variável correspondente à saída de transporte para a zona de entrega que atende a concessionária (PSTi), ambas apuradas conforme a tabela tarifária publicada pelo transportador e aprovada pela ANP.

Nesse sentido, considerou-se o custo histórico de PET + PSTi referente ao último trimestre disponível (janeiro a março de 2026).

Contrato	jan/26	fev/26	mar/26
NMG 24-34 - Unificado	0,392200	0,396171	0,396171
SEBG 25-29	0,360300	0,364900	0,361300
GALP	0,349071	0,347385	0,347385
Biometano	0,000000	0,000000	0,000000

Assim, em atenção ao ofício em epígrafe, que solicita informações para fins de Ajuste Trimestral – Preço da Molécula de Gás, especificamente quanto ao custo médio de transporte (entrada e saída), com base na média dos últimos meses, propõe-se que o custo médio ponderado para o trimestre de junho a agosto de 2026, aplicável aos usuários dos segmentos não residenciais e não comerciais, seja fixado em R\$ 0,388228.

Contrato	QDC	PET + PST
NMG 24-34 - Unificado	343.000	0,394847
SEBG 25-29	39.207	0,362167
GALP	105.000	0,347947
Biometano	5.000	0,000000
<b>Custo PT + PST Ponderado</b>	<b>492.207</b>	<b>0,378228</b>

## PROPOSTA DE CUSTO DE GÁS E TRANSPORTE

Nesse contexto, considerando que as regras de alocação dos volumes retirados entre os Contratos estão diretamente relacionadas às quantidades contratuais, propomos que o custo médio ponderado para o trimestre de junho de 2026 a agosto de 2026, aplicável aos usuários dos demais segmentos que não sejam residenciais ou comerciais, seja de **R\$ 2,067203**.

Contrato	QDC	Molécula	Transporte	PM + PT
NMG 24-34 - Unificado	343.000	1,694069	0,394847	2,088916
SEBG 25-29	39.207	1,759001	0,362167	2,121168
GALP	105.000	1,629844	0,347947	1,977791
Biometano	5.000	2,032200	0,000000	2,032200
<b>Custo GN Ponderado</b>	<b>492.207</b>	<b>1,688975</b>	<b>0,378228</b>	<b>2,067203</b>

## MAKE UP

Diante do entendimento sobre a recuperação de quantidades pagas e não retiradas, também chamado de *make-up*, reconhecidos por meio da Nota Técnica 0021402529 de março/24, a Necta vem, por meio desta, detalhar o acompanhamento dos montantes que foram ou ainda serão recuperados, bem como solicitar tratamento tarifário dos mesmo como parte do controle de conta gráfica de gás.

- Contrato NMG 24-34: Adicionalmente aos valores apresentados no reajuste da Deliberação nº 1.785, em abril/26 houve a incorrência de 130.759m<sup>3</sup> ao valor de R\$ 198.975,97. Foram recuperados 2.073.270 m<sup>3</sup> ao valor de R\$ 3.066.270,83 versus R\$ 4.046.071,15 a título de valor pago não retirado, sendo uma perda de 32%.

trato	Mês Recuperaçã	Qtde recuperada (m <sup>3</sup> )	Preço GN recuperado (R\$)	Preço RMM recuperado (R\$)	Preço RMM Pago (R\$)	Make UP
NMG 2024-2034	fev-26	685.341	1,5217	1.042.883,40	1.348.476,95	-305.593,55
NMG 2024-2034	mar-26	818.400	1,3965	1.142.895,60	1.594.131,76	-451.236,16
NMG 2024-2034	abr-26	569.529	1,5460	880.491,83	1.103.462,44	-222.970,60

Considerando os volumes já recuperados entre fevereiro e abril de 2026, a Necta realizou o pagamento de R\$4 milhões, e recebeu dos usuários na forma de custo de gás nas tarifas o montante de R\$ 3 milhões, restando saldo negativo ao mercado de R\$ 979.800,31. Cabe ressaltar que, ainda resta um estoque de 5.446.602m<sup>3</sup> a recuperar ao decorrer do ano de 2026, precificado atualmente ao valor de R\$10,4 milhões.

Seguindo a metodologia aplicada as atualizações de conta gráfica, faz-se necessária a atualização do saldo de *make up* pela taxa básica de juros - Selic, totalizando um saldo final de R\$ 983.226,64 reais a favor da Necta, considerando os ajustes supracitados.

Controle	m <sup>3</sup>	RMM Recuperado	RMM Pago	Make-UP	Make-UP + Selic	Make Up Ajustado
Proposta	2.073.270	3.066.271	4.046.071	-979.800,31	-983.227	-983.226,64

Via de Acesso Engenheiro Ivo Najm, 3800 – 2º Distrito Industrial  
 Araraquara/SP | CEP 14808-159

Considerando a metodologia disposta na Nota Técnica 0021402529, propõe-se a inserção na conta gráfica de gás o montante de R\$ 983.226,64 reais distribuídos da seguinte forma, considerando os volumes faturados por dos segmentos residencial e comercial e demais segmentos de mai/25 a abr/26.

Volumes Faturados	Total	Ponderação Make Up
TOTAL - RES+COM (m³/mês)	7.606.055	34.243,64
TOTAL - DS (m³/mês)	210.784.180	948.983,01
<b>TOTAL</b>	<b>218.390.234</b>	<b>983.226,64</b>

## MERCADO LIVRE

Aproveitamos o ensejo também para encaminhar o controle de migrações ao mercado livre, bem como seus comprovantes de pagamento.

Sendo o que nos cabe no momento, despedimo-nos reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DocuSigned by:



Rodrigo Freitas Cayres

Diretor de Assuntos Regulatórios

### Anexos:

Anexo I - Memória de cálculo make up

Anexo II - Acompanhamento M. Livre\_Maio26

Via de Acesso Engenheiro Ivo Najm, 3800 – 2º Distrito Industrial  
Araraquara/SP | CEP 14808-159